PROCESSO ADMINISTRATIVONº00004.20250310/0001-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0804.01/2025-SEDUC

CONTRATO Nº 202504280005

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA L R R SUPERMERCADO LTDA .

O(A) SECRETARIA DE SAUDE, com sede no(a) RUA HENRIQUE SOARES, S/N, CENTRO, Ararendá / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.718.356/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ ALEXANDRE ALVES FERREIRA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) L R R SUPERMERCADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.296.241/0001-02, sediado(a) no(a) ANTONIO ALMEIDA ALVES, 90, CENTRO, Poranga / CE - CEP: 62.220-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZA RANIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 042.148.223-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 00004.20250310/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0804.01/2025-SEDUC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL

57	SWITCH 8 PORTAS GIGA	TP-LINK	Unidade	1.0	175,35	175,35
	SWITCH 8 PORTAS GIGA					
92	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	10.0	243,39	2.433,90
	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½ E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO					

	EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
93	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM “ÔMEGA” NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE	RIVEL MÓVEIS	Unidade	8.0	756,00	6.048,00

	PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM “ÔMEGA” NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
107	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM PRETO BIVOLT – OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADA PARA FRENTE E ATRÁS, GRADE REMOVÍVEL; 200W; TRÊS PÁS; TRÊS VELOCIDADES; COR PRETO.	VENTISOL	Unidade	13.0	347,70	4.520,10
	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM PRETO BIVOLT – OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA, PODE SER INCLINADA PARA FRENTE E ATRÁS, GRADE REMOVÍVEL; 200W; TRÊS PÁS; TRÊS VELOCIDADES; COR PRETO.					
108	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM.	ESMALTEC	Unidade	3.0	3.375,13	10.125,39
	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM.					
112	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE	GREE	Unidade	14.0	2.979,85	41.717,90

	REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.					
	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.					
113	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	GREE	Unidade	13.0	2.232,60	29.023,80
	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.					
114	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 9.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	GREE	Unidade	9.0	2.134,80	19.213,20
	AR CONDICIONADO - CONDICIONADO SLIP, 9.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.					
115	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972);	ESMALTEC	Unidade	13.0	959,53	12.473,89
	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE					

	TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972);					
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE; PODENTO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFISSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX;	BROTHER	Unidade	17.0	2.265,10	38.506,70
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; POSSUIR VISOR LCD COM 5 LINHAS E 22 CARACTERES; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA EXPANSIVEL A 380MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICO; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100; CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA ADICIONAL DE 50 FOLHAS (CAPACIDADE DE 300 FOLHAS); CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE; PODENTO SER UTILIZAO PAPEL OFICIO, PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; POSSUIR VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO DE PELO MENOS 40 PPM; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA19200 X 19200 DPI; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); INTERFACE DE REDE EMBUTIDA ETHERNET 10/100; DRIVES COMPATÍVEIS WINDOWS 2000 PROFESSIONAL, XP HOME, XP PROFISSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2003 X64 EDITION, VISTA, SERVER 2008 E WINDOWS 7 (SEVEN) MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX;					
118	NO-BREAK POTENCIA DE 700VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTES CARACETERISTICAS:- POTÊNCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA) / 115V (SAÍDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE À NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAÇÃO DE	TCN	Unidade	9.0	525,80	4.732,20

	SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAÇÃO EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAÍDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
	NO-BREAK POTENCIA DE 700VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTES CARACETERISTICAS:- POTÊNCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA) / 115V (SAÍDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE À NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAÇÃO EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAÍDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
122	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODIZIOS EM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;	RIVEL MÓVEIS	Unidade	8.0	413,49	3.307,92
	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODIZIOS EM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;					
125	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	368,55	4.422,60

	REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇAO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇAO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
126	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERISTICAS: POTENCIA: 111: TIPO DE GAS: R134A: CLASSIFICAÇÃO A; ESPAÇO DO CONGELADOR 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR 221L; VOLUME TOTAL: 276L, GAVETAS GAVETÃO LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS, PORTA-LATAS; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2, PRATELEIRAS 3 ARAMADAS, DIMENSOES DO PRODUTO; ALTURA 149,6CM, LARGURA 56CM, PROFUNDIDADE 66CM, E PESO 42,40 FROST FREE, GARANTIA DE 12 MESES.	ESMALTEC	Unidade	3.0	2.352,36	7.057,08
	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERISTICAS: POTENCIA: 111: TIPO DE GAS: R134A: CLASSIFICAÇÃO A; ESPAÇO DO CONGELADOR 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR 221L; VOLUME TOTAL: 276L, GAVETAS GAVETÃO LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS, PORTA-LATAS; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2, PRATELEIRAS 3 ARAMADAS, DIMENSOES DO PRODUTO; ALTURA 149,6CM, LARGURA 56CM, PROFUNDIDADE 66CM, E PESO 42,40 FROST FREE, GARANTIA DE 12 MESES.					
127	CADEIRA S/ BRAÇO; ESTRUTURA EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE; COR BRANCA; SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 50 X 5 CM.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	50.0	108,68	5.434,00
	CADEIRA S/ BRAÇO; ESTRUTURA EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA QUALIDADE; COR BRANCA; SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 50 X 5 CM.					

128	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE Á FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	VENTISOL	Unidade	14.0	295,24	4.133,36
	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE Á FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.					
129	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO;	EPSON	Unidade	14.0	1.549,89	21.698,46
	IMPRESSORA SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA TANQUE DE TINTA: CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1X GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3X GARRAFAS DE TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), WI-FI (802.11 B/G/N); MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4" X 6"), 13 X 18 CM (5" X 7"), 20 X 25 (8" X 10") CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5; TIPOS DE PAPEL: SUPORTA DIFERENTES TIPOS DE PAPÉIS EPSON, PAPEL SULTE COMUM E PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA JATO DE TINTA; TIPOS DE ENVELOPE: Nº 10, DL (110 X 220 MM), C6 (114 X 162 MM); CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS; SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS; LEIAUTES: 10 X 15 CM (4" X 6"), CARTA, A4; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7"); SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTATM/7/8/8.1/10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X, 10.11X; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); CONEXÃO USB (CABO INCLUSO); UNIDADE DE CD-ROM OU DVD-ROM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA; TINTAS; CABO USB; MANUAL DO USUÁRIO;					

133	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 4 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	734,79	8.817,48
	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 4 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.					
134	MESA QUADRADA MONOBLOCO 70 X 70 COR BRANCA (QUATRO LUGARES).	RIVEL MÓVEIS	Unidade	8.0	135,45	1.083,60
	MESA QUADRADA MONOBLOCO 70 X 70 COR BRANCA (QUATRO LUGARES).					
135	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA CRISTAL. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E	RIVEL MÓVEIS	Unidade	3.0	1.165,18	3.495,54

	CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.						
	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GAVALVUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA CRISTAL. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.						
137	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40CM LARGURA: 23CM, PROFUNDIDADE: 19CM CORPO DE PLASTICO COR BRANCO	MONDIAL	Unidade	10.0	182,80	1.828,00	
	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40CM LARGURA: 23CM, PROFUNDIDADE: 19CM CORPO DE PLASTICO COR BRANCO						
138	FOGAO 4 BOCAS - CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, DIMENSOES: (LARGURA 49CM, ALTURA 85,5CM, PROFUNDIDADE 63CM) PESO 18,75KG. ALIMENTAÇÃO GAS, QUEIMADORES 3 NORMAIS E 1 FAMILIA, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMATICO. GARANTIA 12 MESES	ESMALTEC	Unidade	8.0	793,00	6.344,00	
	FOGAO 4 BOCAS - CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, DIMENSOES: (LARGURA 49CM, ALTURA 85,5CM, PROFUNDIDADE 63CM) PESO 18,75KG. ALIMENTAÇÃO GAS, QUEIMADORES 3 NORMAIS E 1 FAMILIA, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMATICO. GARANTIA 12 MESES						
141	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	BYTETRADE	Unidade	3.0	850,18	2.550,54	
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MULTIUSO; ENTRADAS, SENDO 01 (UM) PARA PLUG P10 MICROFONE, 01 (UM) PARA PLUG P10 GUITARRA / VIOLÃO (LOW/ HIGH), 01 (UM) PARA PLUG P10 ÓRGÃO/ TECLADO, 01 (UM) PARA PLUG AUXILIAR RCA (TAPE/CD); EQUALIZAÇÃO (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS); POTÊNCIA DE 100W OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V; ENTRADA USB E LEITOR DE CARTÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.						
142	CABO DE AUDIO P2-2RCA	PIX	Unidade	3.0	20,16	60,48	
	CABO DE AUDIO P2-2RCA						
143	CAIXA DE SOM -ATIVAPS1501 COM BLUETOOTH 200W+ TRIPE CAICA ATIVA AMPLIFICADA DE 2 VIAS DE ALTA PERFORMACE	STANER	Unidade	3.0	1.900,29	5.700,87	
	CAIXA DE SOM -ATIVAPS1501 COM BLUETOOTH 200W+ TRIPE CAICA ATIVA AMPLIFICADA DE 2 VIAS DE ALTA PERFORMACE						
						1.321,72	

	(210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).					
	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).					
145	MINI CAIXAS DE SOM 4WRMS CONEXÃO USB PADRÃO	HOOPSON	Unidade	12.0	50,40	604,80
	MINI CAIXAS DE SOM 4WRMS CONEXÃO USB PADRÃO					
146	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS ATÉ 5 POSIÇÕES E RODINHAS ATÉ 120KG E COLCHÃO D33 – SALUTEM - MODELO: S-0180-A GRADES: SIM COLCHÃO: DENSIDADE 33 FABRICANTE: SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES REGISTRO ANVISA: 81871110001 OBS: NÃO ACOMPANHA MONTAGEM A CAMA HOSPITALAR DE DOIS MOVIMENTOS É IDEAL PARA PESSOAS QUE ESTÃO ACAMADAS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADAS. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIOS DIAGONAIS, FACILIANTO A LOCOMOÇÃO DA CAMA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI MOVIMENTOS: SENTADO / SEMI FOWLER / FOWLER / FLEXÃO / VASCULAR DIMENSÕES APROXIMA DO LEITO: 1,90 M COMPR. X 0,90	TORRES MED	Unidade	20.0	1.419,91	28.398,20
	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS ATÉ 5 POSIÇÕES E RODINHAS ATÉ 120KG E COLCHÃO D33 – SALUTEM - MODELO: S-0180-A GRADES: SIM COLCHÃO: DENSIDADE 33 FABRICANTE: SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES REGISTRO ANVISA: 81871110001 OBS: NÃO ACOMPANHA MONTAGEM A CAMA HOSPITALAR DE DOIS MOVIMENTOS É IDEAL PARA PESSOAS QUE ESTÃO ACAMADAS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADAS. SISTEMA DE RODÍZIOS COM FREIOS DIAGONAIS, FACILIANTO A LOCOMOÇÃO DA CAMA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EM EPÓXI MOVIMENTOS: SENTADO / SEMI FOWLER / FOWLER / FLEXÃO / VASCULAR DIMENSÕES APROXIMA DO LEITO: 1,90 M COMPR. X 0,90					
147	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO STANDARD RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES: MAIOR FLEXIBILIDADE PARA O PACIENTE SE AJUSTAR À POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL. ESTRUTURA ROBUSTA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GARANTE ALTA DURABILIDADE E SUPORTA ATÉ 150 KG. CONFORTO INIGUALÁVEL: ESPUMA D23R DE 70MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM CORANO PROPORCIONAM MACIEZ E SUPORTE. MOVIMENTOS SUAVES E PRÁTICOS: ALAVANCA LATERAL FACILITA A RECLINAÇÃO SIMULTÂNEA DO ENCOSTO E DESCANSA-PÉS. SEGURANÇA E HIGIENE: PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO GARANTEM ESTABILIDADE E FACILITAM A LIMPEZA.	MOVMED	Unidade	30.0	1.765,89	52.976,70
	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR DESCANSO STANDARD RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES: MAIOR FLEXIBILIDADE PARA O PACIENTE SE AJUSTAR À POSIÇÃO MAIS CONFORTÁVEL. ESTRUTURA ROBUSTA: FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GARANTE ALTA DURABILIDADE E SUPORTA ATÉ 150 KG. CONFORTO INIGUALÁVEL: ESPUMA D23R DE 70MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM CORANO PROPORCIONAM MACIEZ E SUPORTE. MOVIMENTOS SUAVES E PRÁTICOS: ALAVANCA LATERAL FACILITA A RECLINAÇÃO SIMULTÂNEA DO ENCOSTO E DESCANSA-PÉS. SEGURANÇA E HIGIENE: PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO GARANTEM ESTABILIDADE E FACILITAM A LIMPEZA.					
148	POLTRONA RECLINAVEL COM BRAÇO, ESPECIFICAÇÕES: peso suportado 100kg, dimensões do produto, largura: 97cm - altura: 68cm - profundidade: 71cm - profundidade aberta: 126cm, cor preto	JULIFLEX	Unidade	5.0	1.206,45	6.032,25
	POLTRONA RECLINAVEL COM BRAÇO, ESPECIFICAÇÕES: peso suportado 100kg, dimensões do produto, largura: 97cm - altura: 68cm - profundidade: 71cm - profundidade aberta: 126cm, cor preto					
149	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	615,09	7.381,08

	METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.					
	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.					
150	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM PÉS METÁLICOS PRETOS 30 X 50 MM COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	181,44	2.177,28
	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM PÉS METÁLICOS PRETOS 30 X 50 MM COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.					
151	CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA COM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NAS CORES BRANCA OU VERDE, MEDINDO 40 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.	IBAP	Unidade	30.0	48,30	1.449,00
	CADEIRA PLÁSTICA TIPO POLTRONA COM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NAS CORES BRANCA OU VERDE, MEDINDO 40 CM DE LARGURA, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 80 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. OBS: AS CADEIRAS DEVEM SUPORTAR ATÉ 120 KG E SER DESTINADAS AO USO EXTERNO, NÃO RESIDENCIAL, OU SEJA, IRRESTRITO. DEVEM ATENDER À NORMA NBR 14776 QUANTO ÀS DIMENSÕES E À RESISTÊNCIA E TER SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS MEDIDAS SOMENTE PODERÃO VARIAR, NO MÁXIMO ATÉ 2 CM. NAS DIMENSÕES ESTABELECIDAS.					
152	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA	RIVEL MÓVEIS	Unidade	3.0	239,40	718,20
	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA					
153	MACAS GINECOLOGICA ACOLCHOADA, COM PAR DE PORTA COXAS COM ARTE EM AÇO inox, gaveta e pés tubulares de 1.1/4 acompanha par de porta-coxas estofados. Capacidade Máxima: 120kg. Dimensões: 1.70m comp. X 0.50m larg. X 0.80m alt	NICKMED	Unidade	8.0	2.941,04	23.528,32
	MACAS GINECOLOGICA ACOLCHOADA, COM PAR DE PORTA COXAS COM ARTE EM AÇO inox, gaveta e pés tubulares de 1.1/4 acompanha par de porta-coxas estofados. Capacidade Máxima: 120kg. Dimensões: 1.70m comp. X 0.50m larg. X 0.80m alt					
154	SUPORTE DE SORO HOSPITALAR ALTURA REGULÁVEL COM 4 GANCHOS MARCA: BEST PRO; COR: BRANCO; TAMANHO: GRANDE; MATERIAL: INOX.	NICKMED	Unidade	20.0	179,66	3.593,20
	SUPORTE DE SORO HOSPITALAR ALTURA REGULÁVEL COM 4 GANCHOS MARCA: BEST PRO; COR: BRANCO; TAMANHO: GRANDE; MATERIAL: INOX.					
155	ESCADA PARA MACA COM DOIS DEGRAUS EM TUBO DE AÇO, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA REVESTIDA DE BORRACHA, PE FIXADOR ANTIDERRAPANTE COM	ESTEK	Unidade	8.0	262,81	2.102,48

	CANTONEIRA DE AÇO INOXIDAVEL E PONTEIRA DE BORRACHA					
	ESCADA PARA MACA COM DOIS DEGRAUS EM TUBO DE AÇO, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA REVESTIDA DE BORRACHA, PE FIXADOR ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA DE AÇO INOXIDAVEL E PONTEIRA DE BORRACHA					
156	MACA TUBULAR CLINICA COM CABECEIR REGULAVEL, ACOLCHOADA - Maca Hospitalar Tubular com Cabeceira Regulável, capacidade de até 140kg, dimensões 192,5x65x81cm	ESTEK	Unidade	8.0	572,04	4.576,32
	MACA TUBULAR CLINICA COM CABECEIR REGULAVEL, ACOLCHOADA - Maca Hospitalar Tubular com Cabeceira Regulável, capacidade de até 140kg, dimensões 192,5x65x81cm					
157	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/03 PRATELEIRAS - TUBOMED DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM FECHADURA TIPO YALE CROMADA E PRATELEIRAS EM VIDRO. DETALHES DO PRODUTO: - COM VIDRO; - ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL; - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES; - VARIAÇÃO NAS ESPESSURAS E DIÂMETROS DAS CHAPAS E TUBOS.	TUBOMED	Unidade	3.0	929,25	2.787,75
	ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA C/03 PRATELEIRAS - TUBOMED DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COM FECHADURA TIPO YALE CROMADA E PRATELEIRAS EM VIDRO. DETALHES DO PRODUTO: - COM VIDRO; - ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL; - VARIAÇÃO NAS DIMENSÕES; - VARIAÇÃO NAS ESPESSURAS E DIÂMETROS DAS CHAPAS E TUBOS.					
158	VITRINE SUSPENSA EXPOSITOR FECHADURA PORTA VIDRO TEMPERADO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADA EM MDF, NOSSA VITRINE OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E ACABAMENTO REFINADO. VIDROS TEMPERADOS: TODOS OS VIDROS SÃO TEMPERADOS COM ESPESSURA DE 4MM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DOBRADIÇAS CROMADAS: EQUIPADA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE QUALIDADE CROMADA, QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E UM ACABAMENTO ELEGANTE. SEGURANÇA REFORÇADA: INCLUI FECHADURA COM 2 CHAVES PARA PROTEGER OS ITENS EXPOSTOS. PRATELEIRAS VERSÁTEIS: AS PRATELEIRAS SÃO REMOVÍVEIS, PERMITINDO AJUSTAR O ESPAÇO INTERNO CONFORME NECESSÁRIO.	FABRILOJA	Unidade	3.0	944,79	2.834,37
	VITRINE SUSPENSA EXPOSITOR FECHADURA PORTA VIDRO TEMPERADO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADA EM MDF, NOSSA VITRINE OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E ACABAMENTO REFINADO. VIDROS TEMPERADOS: TODOS OS VIDROS SÃO TEMPERADOS COM ESPESSURA DE 4MM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. DOBRADIÇAS CROMADAS: EQUIPADA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE QUALIDADE CROMADA, QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E UM ACABAMENTO ELEGANTE. SEGURANÇA REFORÇADA: INCLUI FECHADURA COM 2 CHAVES PARA PROTEGER OS ITENS EXPOSTOS. PRATELEIRAS VERSÁTEIS: AS PRATELEIRAS SÃO REMOVÍVEIS, PERMITINDO AJUSTAR O ESPAÇO INTERNO CONFORME NECESSÁRIO.					
178	ARMARIO DE COZINHA-ARMÁRIO DE COZINHA (GUARDA LOUÇA) - ARMÁRIO 3 PORTAS ARMÁRIO AÉREO TITANIUM TEM ESTRUTURA EM AÇO 4 MM, PORTAS ARTICULADA COM DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, ALTURA: 52 CM. LARGURA: 105 CM. PROFUNDIDADE: 28 CM.	ITATIAIA	Unidade	8.0	535,18	4.281,44
	ARMARIO DE COZINHA-ARMÁRIO DE COZINHA (GUARDA LOUÇA) - ARMÁRIO 3 PORTAS ARMÁRIO AÉREO TITANIUM TEM ESTRUTURA EM AÇO 4 MM, PORTAS ARTICULADA COM DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON E ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, ALTURA: 52 CM. LARGURA: 105 CM. PROFUNDIDADE: 28 CM.					
179	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS:P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM).	RIVEL MÓVEIS	Unidade	3.0	766,29	2.298,87

	CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO ¨Z¨ COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45ºCOM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM “ÔMEGA”, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X					

	1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM) . SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS:P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO ¨Z¨ COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 , 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45ºCOM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM “ÔMEGA”, MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM) . SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA					

	SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO AS EXIGENCIAS DA NR-17; APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO QUE DEVERÁ ESPECIFICAR MODELO, REFERÊNCIA, CÓDIGO, PART NUMBER OU QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE BEM IDENTIFIQUE O OBJETO OFERTADO, ONDE SERÁ VERIFICADO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, QUE PODERÃO SER SUBMETIDOS A ANÁLISE DAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.					
180	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTORNO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO “X” COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;	RIVEL MÓVEIS	Unidade	3.0	602,49	1.807,47
	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTORNO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO “X” COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;					
181	MESA DE ESCRITORIO EM L, DIRETOR COM 3 GAVETAS	RIVEL MÓVEIS	Unidade	8.0	686,70	5.493,60
	MESA DE ESCRITORIO EM L, DIRETOR COM 3 GAVETAS					
182	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTASCOM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	755,68	9.068,16
	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTASCOM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.					
183	ARMÁRIO SEMI ABERTO- ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	RIVEL MÓVEIS	Unidade	12.0	740,25	8.883,00
	ARMÁRIO SEMI ABERTO- ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.					
184	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA	ESMALTEC	Unidade	3.0	3.599,00	10.797,00

	DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS					
	FREEZER HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 430 LITROS COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO(COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZ MAIS RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIS FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR) E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. POSSUIR RODÍZIOS REFORÇADOS CHAPA EXTERNA GALVANIZADA DUPLA FACE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TRIPLA FUNÇÃO: CONGELADOR, CONSERVADOR E EXTRA-FRIO TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS					
185	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 720 X 720 DPI; ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,6 CM (LARGURA) X 111 CM (LARGURA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 8,5 ISO PPM E COLORIDA 4,5 ISO PPM; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1 GB RECOMENDADO); 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; TINTA: TIPO DE TINTA: GARRAFA DE TINTA, INFORMAÇÃO DE RENDIMENTO DA TINTA: 4000 MIL PÁGINAS EM PRETO OU 6500 PÁGINAS COLORIDAS; CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA (40ML): RENDE APROXIMADAMENTE 2.000 PÁGINAS EM PRETO E 3 GARRAFAS COM TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA E AMARELO COM 40 ML CADA): RENDEM APROXIMADAMENTE 3.500 PÁGINAS COLORIDAS; TINTA PARA SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA DE TINTA PRETA (70ML) - T664120; GARRAFA DE TINTA CIANO (70ML) - T664220; GARRAFA DE TINTA MAGENTA (70ML) - T664320; GARRAFA DE TINTA AMARELA (70ML) - T664420; ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT - 100 A 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 A 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,5 A 0,3 A;CONSUMO DE ENERGIA: IMPRIMINDO: APROX. 10 W (ISO/IEC24712); MODO DESLIGADO: APROX. 0,3 W; MODO REPOUSO: APROX. 0,6 W; MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: FOLHAS INDIVIDUAIS - A4, CARTA, OFÍCIO; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6 X 111CM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL SULFITE COMUM E ENVELOPE; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS / 10 ENVELOPES	EPSON	Unidade	8.0	1.370,07	10.960,56
	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 720 X 720 DPI; ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 21,6 CM (LARGURA) X 111 CM (LARGURA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 8,5 ISO PPM E COLORIDA 4,5 ISO PPM; REQUISITOS DE SISTEMA: 512 MB RAM (1 GB RECOMENDADO); 550 MB DE ESPAÇO EM DISCO (1 GB RECOMENDADO); MONITOR SVGA DE PELO MENOS 256 CORES; TINTA: TIPO DE TINTA: GARRAFA DE TINTA, INFORMAÇÃO DE RENDIMENTO DA TINTA: 4000 MIL PÁGINAS EM PRETO OU 6500 PÁGINAS COLORIDAS; CONFIGURAÇÃO DE TINTA: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA (40ML): RENDE APROXIMADAMENTE 2.000 PÁGINAS EM PRETO E 3 GARRAFAS COM TINTA COLORIDA (CIANO, MAGENTA E AMARELO COM 40 ML CADA): RENDEM APROXIMADAMENTE 3.500 PÁGINAS COLORIDAS; TINTA PARA SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA DE TINTA PRETA (70ML) - T664120; GARRAFA DE TINTA CIANO (70ML) - T664220; GARRAFA DE TINTA MAGENTA (70ML) - T664320; GARRAFA DE TINTA AMARELA (70ML) - T664420; ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: BIVOLT - 100 A 240 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 A 60 HZ; CORRENTE NOMINAL: 0,5 A 0,3 A;CONSUMO DE ENERGIA: IMPRIMINDO: APROX. 10 W (ISO/IEC24712); MODO DESLIGADO: APROX. 0,3 W; MODO REPOUSO: APROX. 0,6 W; MANUSEIO DO PAPEL: TAMANHOS DE PAPEL: FOLHAS INDIVIDUAIS - A4, CARTA, OFÍCIO; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 21,6 X 111CM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL SULFITE COMUM E ENVELOPE; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS / 10 ENVELOPES					
190	TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK 10 KVA; POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE	KRAPER	Unidade	9.0	3.297,00	29.673,00

	ENTRADA 208V, 230V, 240V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45 - 65 HZ; CAPACIDADE DE CARGA 10000VA; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G), (1PH+N+G); CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA POR FASE 60 A; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, 208V, 240V; CONEXÕES DE SAÍDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G); 02 (DUAS) NEMA L14-30R; 02 (DUAS) NEMA L5-20R; POSSUIR 04 TOMADAS ENERGIZADAS; TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATÉ 4U; GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS;					
	TRANSFORMADOR ISOLADOR PARA RACK 10 KVA; POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 208V, 230V, 240V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 45 - 65 HZ; CAPACIDADE DE CARGA 10000VA; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G), (1PH+N+G); CORRENTE DE ENTRADA MÁXIMA POR FASE 60 A; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V, 208V, 240V; CONEXÕES DE SAÍDA: 02 (DUAS) HARD WIRE 3-WIRE (2PH + G); 02 (DUAS) NEMA L14-30R; 02 (DUAS) NEMA L5-20R; POSSUIR 04 TOMADAS ENERGIZADAS; TER COMPATIBILIDADE PARA RACK DE ATÉ 4U; GARANTIA PADRÃO REPARO OU SUBSTITUIÇÃO POR 2 ANOS;					
191	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;	APC	Unidade	9.0	420,00	3.780,00
	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;					
192	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;	APC	Unidade	12.0	374,70	4.496,40
	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.000VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.000VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;					
193	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO,	APC	Unidade	9.0	343,79	3.094,11

	ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 300W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQÜÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006; GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 300W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%; FREQÜÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 5 (CINCO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; APROVAÇÕES INMETRO 14.373:2006; GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
196	MICROSYSTEM COM CD, POTÊNCIA 7.5W RMS, MICROFONE EMBUTIDO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAIXAS ACÚSTICAS DESCARTÁVEIS E DISPLAY LED. ENTRADA USB E AUXILIAR PARA CONEXÃO DE MP3 CONSUMO ATÉ 15 W.	MEGASTAR	Unidade	1.0	407,19	407,19
	MICROSYSTEM COM CD, POTÊNCIA 7.5W RMS, MICROFONE EMBUTIDO, ALÇA PARA TRANSPORTE, CAIXAS ACÚSTICAS DESCARTÁVEIS E DISPLAY LED. ENTRADA USB E AUXILIAR PARA CONEXÃO DE MP3 CONSUMO ATÉ 15 W.					
197	NO-BREAK POTENCIA DE 1.500VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTES CARACETERISTICAS:- POTÊNCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA) / 115V (SAÍDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE À NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAÇÃO EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO	TCN	Unidade	1.0	828,00	828,00

	AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAÍDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
	NO-BREAK POTENCIA DE 1.500VA COM 6 TOMADAS POSSUIR AS SEGUINTES CARACETERISTICAS:- POTÊNCIA NOMINAL: 700VA/700W; FATOR DE POTÊNCIA: 0,5; VOLTAGEM: TRIVOLT AUTOMÁTICO (ENTRADA) / 115V (SAÍDA); TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE: ATENDE À NORMA NBR 15014; RENDIMENTO: > 95% EM MODO REDE / > 85% EM MODO INVERSOR; REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS; TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%) 12 HORAS; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA; REGULAÇÃO EM MODO REDE: +6% / -10%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60 HZ; NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS; PROTEÇÕES: CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J (8X20US); ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM RETORNO AUTOMÁTICO; CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO; CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; RECURSOS: TECNOLOGIA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (NOBREAK INTERATIVO - NBR 15014); MICROPROCESSADOR FLASH; TECNOLOGIA TRUE RMS; AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA; CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA; COM 6 TOMADAS DE SAÍDA; CHECK DE PARTIDA: AUTO DIAGNÓSTICO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK; BATTERY SAVE; DC-START: PARTIDA MESMO SEM REDE ELÉTRICA; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA - EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL; TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USÁRIO; GARANTIA PADRÃO 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO					
					Valor total: 481.254,83	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R$ R$ 481.254,83 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em31 de março de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente paraas obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do

objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saudepara adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1.Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133,de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8°do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0502.10.302.0276.2.035 - Manutencao das Acoes dos Programas de Media e Alta Complexidade, R$ 208.471,95 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 171,36 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;0501.10.301.0271.1.009 - Aquisicao de Equipamentos de Saude., R$ 166.547,40 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 322,56 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;0501.10.122.0137.2.026 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Saude, R$ 105.570,20 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R$ 171,36 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a)Secretaria de Saudena rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ararendá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ARARENDÁ/CE, 28 de abril de 2025

SECRETARIA DE SAUDE

23.718.356/0001-60

JOSÉ ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

L R R SUPERMERCADO LTDA:09296241000102

Assinado de forma digital por L R R SUPERMERCADO LTDA:09296241000102
Dados: 2025.05.05 16:12:23 -03'00'

L R R SUPERMERCADO LTDA

CNPJ/MF Nº 09.296.241/0001-02

LUIZA RANIELY RODRIGUES DO NASCIMENTO

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____